



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 155/2018

13 de novembro de 2018

PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 794 / 2018 Data/Hora: 16/11/2018 16:04

Descrição:
OFICIOS DO EXECUTIVO
RESPOSTA AO OF. GAB. 80/2018

Referência: Of. Gab. nº 80/2018, de autoria do Vereador Antônio Aparecido da Silva, solicitando informação a respeito das reclamações dos moradores do Parque dos Resedás, principalmente da 1ª etapa, sobre a estrutura das casas daquele bairro.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Of. Gab. nº 80/2018, de autoria do Vereador Antônio Aparecido da Silva, tratando do assunto em epígrafe, cumpre-nos esclarecer:

- 1) Estamos finalizando um acordo com a empresa RPS Engenharia que representa a empresa Direcional S/A, responsável pela construção das casas do Parque dos Resedás.
Esse acordo visa o pagamento de um profissional (engenheiro ou arquiteto) de nossa confiança que irá vistoriar todas as casas e elaborar um laudo de cada uma delas, identificando os eventuais problemas encontrados e a solução a ser adotada caso a caso.
- 2) Feito o levantamento vai ser possível mapear (ou seja, verificar se os problemas ocorrem em todas as etapas ou se mais em uma etapa especificamente) e com base no mapeamento e nos laudos, solicitar da empresa construtora soluções definitivas.
Sabemos que muitas vezes a empresa providencia o reparo, mas passado algum tempo volta a acontecer no mesmo local ou em outras paredes das casas.
- 3) Temos a convicção que precisamos solicitar providências definitivas pois daqui há 2 (dois) anos, a empresa poderá alegar prescrição do prazo de manutenção das casas e os problemas ficarem por conta da Prefeitura.
- 4) Caso não encontremos soluções definitivas, oficiaremos a Caixa Econômica Federal, solicitando a interferência dela na solução dos problemas.
- 5) Aproveitaremos as visitas para verificar se as famílias sorteadas são aquelas que estão ocupando as casas.

Os casos que forem constatados que são outros os ocupantes, serão objeto de avaliação pelo Departamento de Assistência Social e tomadas as medidas possíveis e cabíveis, caso a caso, sempre com base na avaliação do Departamento de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

- 6) Esperamos iniciar os trabalhos ainda esse mês e concluir os até o final do ano.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Exmo. Sr. Vereador
GERSON ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.